



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 2651/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Deliberar acerca de solicitação de inscrição, reconsideração de indeferimento, manutenção de inscrição, alteração de inscrição, cancelamento e arquivamento de inscrição, bem como notificar a situação de irregularidade de inscrição, quando for o caso, de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 01 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS/SP nº 1080/2016 de 31 de março de 2016 que dispõe sobre a inscrição de entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS/SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros e requisitos para inscrição e manutenção de inscrição de Entidades ou Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP;

Resolve:

Art. 1º. Deliberar sobre os requerimentos e procedimentos relacionados à inscrição, reconsideração de indeferimento de pedido de inscrição, manutenção de inscrição, alteração de inscrição, cancelamento e arquivamento de inscrição, bem como notificar a situação de irregularidade de inscrição, quando for o caso, de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo, nos artigos seguintes.

Art. 2º. DEFERIR A INSCRIÇÃO de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS abaixo relacionadas por atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho, conforme a Resolução COMAS-SP nº2118/2023 de 31 de outubro de 2023 e suas alterações posteriores:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Tipo de inscrição/atividade ofertada
-----------	------	------	--------------	--------------------------------------

2193/2025-ORG	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NA ACAA SOCIAL DE MULHERES DA ZONA LESTE - ABAS VITORIOSAS	00.526.206/0001-50	6024.2025/0008415-3	DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO COMO ENTIDADE Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - ""Centro de Convivência e Garantia de Direitos Gerando Qualidade de Vida
2261/2025-ORG	Organização Libertários do Capão	04.255.458/0001-42	6024.2025/0017342-3	DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO COMO ENTIDADE Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos (CEDESP)
2331/2025-ORG	Associação Comunitária Eugênio Goes	11.297.788/0001-66	6024.2025/0022439-7	DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO COMO ENTIDADE Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos (CEDESP)
2390/2026-SERV	Associação de Lutas e Promoção Social Jardim Robru e Adjacências	04.676.010/0001-00	6024.2026/0015599-0	DEFERIMENTO "DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO COMO SERVIÇO Serviço ofertado: Proteção Social Especial de Alta Complexidade na tipologia Serviço de Acolhimento Institucional com: República Jovem - Casa Verde
2391/2026-SERV	Associação de Lutas e Promoção Social Jardim Robru e Adjacências	04.676.010/0001-00	6024.2026/0015602-4	DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO COMO SERVIÇO Serviço ofertado: Proteção Social Especial de Média Complexidade na tipologia Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), com : Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - ALPS Jaçanã

2392/2026-SERV	Associação de Lutas e Promoção Social Jardim Robru e Adjacências	04.676.010/0001-00	6024.2026/0015607-5	DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO COMO SERVIÇO Serviço ofertado: Proteção Social Especial de Média Complexidade na tipologia Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), com: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - ALPS II
2393/2026-SERV	Associação de Lutas e Promoção Social Jardim Robru e Adjacências	04.676.010/0001-00	6024.2026/0015609-1	DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO COMO SERVIÇO Serviço ofertado: Proteção Social Especial de Média Complexidade na tipologia Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), com: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - ALPS III
2394/2026-SERV	Associação de Lutas e Promoção Social Jardim Robru e Adjacências	04.676.010/0001-00	6024.2026/0015611-3	DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO COMO SERVIÇO Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com: Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - CCA ALPS
2395/2026-SERV	Associação de Lutas e Promoção Social Jardim Robru e Adjacências	04.676.010/0001-00	6024.2026/0015613-0	DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO COMO SERVIÇO Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, com: Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - ALPS "SASF Brasilândia"
2396/2026-SERV	Associação de Lutas e Promoção Social Jardim Robru e Adjacências	04.676.010/0001-00	6024.2026/0015617-2	DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO COMO SERVIÇO Serviço ofertado: Proteção Social Especial na tipologia Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, com: Centro dia para Idosos - Casa Verde

2397/2026-SERV	Associação de Lutas e Promoção Social Jardim Robru e Adjacências	04.676.010/0001-00	6024.2026/0015618-0	DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO COMO SERVIÇO Serviço ofertado: Proteção Social Especial de Alta Complexidade na tipologia Serviço de Acolhimento Institucional, com: Serviço de Acolimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) - Vovó Zuila I"
----------------	--	--------------------	---------------------	---

§1º A presente resolução atesta que as ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS acima mencionadas estão devidamente inscritas neste Conselho;

§2º O certificado de inscrição do COMAS-SP será emitido em formato digital e encartado ao processo SEI em que tramitou a análise da solicitação de inscrição;

§3º As inscrições terão a validade de 03 (três) anos a contar da data da publicação da presente Resolução;

§4º Dado o prazo previsto no § 3º, a organização deverá providenciar a manutenção da sua inscrição conforme normativa vigente para se manter regularmente inscrita neste Conselho.

Art. 3º. INDEFERIR A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS abaixo relacionadas por não atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho pela Resolução COMAS-SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023 e suas alterações posteriores:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Motivos que levaram ao indeferimento
2267/2025-ORG	INSTITUTO VALDECIR MOREIRA	20.782.261/0001-18	6024.2025/0009043-9	INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO Justificativa: - descumprimento da Resolução COMAS nº 2.118/2023; - descumprimento da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)
2341/2026-ORG	INSTITUTO FENIX VIDA E LUZ	23.141.684/0001-47	6024.2026/0001200-6	INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO Justificativa: - descumprimento dos incisos III, V e VI da Resolução COMAS nº 2.118/2023; - descumprimento dos § 1º do art. 3º, da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); - descumprimento da resolução nº 109/CNAS/2009; - descumprimento da Portaria nº 46/SMADS/2010; - descumprimento da NOB-RH/SUAS; - descumprimento da Resolução nº 17/CNAS/2011

Parágrafo único. A entidade ou organização requerente poderá interpor pedido de reconsideração do indeferimento da inscrição ao COMAS-SP, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contado da publicação desta Resolução no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, conforme disposto no art. 34 da Resolução COMAS-SP nº 2.118/2023, mediante ofício devidamente fundamentado, contendo as razões do pedido e, quando houver, a documentação pertinente, que deverá ser encaminhado por e-mail ao endereço inscricaoomas@prefeitura.sp.gov.br, para fins de protocolo e juntada ao respectivo processo SEI.

Art. 4º. DEFERIR A MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS relacionadas abaixo, por atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho pela Resolução COMAS/SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023 e suas alterações posteriores:

Inscrição nº	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	Vigência da manutenção da inscrição
62/2011-ORG	Associação de Apoio as Meninas e Meninos da Região Sé Núcleo de Apoio ao Jovem e Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA Sé	74.121.880/0001-90	MANUTENÇÃO 2026	6024.2026/0013011-4	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 30/04/2026 A 30/06/2029 Serviço ofertado: Defesa e Garantia de Direitos- Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
131/2011-ORG	Núcleo Assistencial Fraternidade	58.930.447/0001-40	MANUTENÇÃO 2026	6024.2026/0013009-2	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 30/04/2026 A 30/06/2029 Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com: Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - CCA Fraternidade Jaçanã/Tremembé
400/2012-ORG	ECOS - Espaço Comunitário Solidário Ana Santos	11.515.207/0001-15	MANUTENÇÃO 2026	6024.2026/0015235-5	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 30/04/2026 A 30/06/2029 Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFC) com Núcleo de Convivência do Idoso (NCI) - NCI ECOS
471/2012-ORG	Lar Sírio Pró-Infância	62.187.562/0001-43	MANUTENÇÃO 2026	6024.2026/0012879-9	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 30/04/2026 A 30/06/2029 Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) e com Centro para Juventude (CJ) - PASE I, PASE II, PASE PÓS e Programa de Apoio à Profissionalização. Proteção Social Especial de Alta Complexidade na tipologia Serviço de Acolhimento com Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) - programa berço da vida

493/2012-SERV	Associação Brasileira de Assistência e Desenvolvimento Social - ABADS	60.805.975/0001-19	MANUTENÇÃO 2026	6024.2021/0008373-7	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 30/04/2026 A 30/06/2029 Serviço ofertado: Proteção Social Especial de Média Complexidade na tipologia Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias com: Projeto Dança adaptada e Esportes sem barreira
904/2012-ORG	Sociedade Amigos do Bairro Siciliano Anglo Brasileira	47.459.524/0001-09	MANUTENÇÃO 2026	6024.2025/0011602-0	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 30/04/2026 A 30/06/2029 Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - CCA Vila Anglo
1620/2019-ORG	Associação Proteção Habitacional a Criança Carente - PROHACC	02.163.594/0001-87	MANUTENÇÃO 2026	6024.2026/0012888-8	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 30/04/2026 A 30/06/2029 Serviço ofertado: Proteção Social Especial de Alta Complexidade na tipologia Serviço de Acolhimento Institucional com Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) - SAICA PROHACC

Parágrafo único. A presente resolução atesta que as inscrições de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS acima relacionadas permanecem mantidas por este Conselho pelo período indicado na tabela.

Art. 5º. DEFERIR A MANUTENÇÃO E REFERENDAR A ALTERAÇÃO da inscrição de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS relacionadas abaixo, por atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho pela Resolução COMAS/SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023 e suas alterações posteriores:

Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	Vigência da manutenção da inscrição/ alteração referendada
63/2011-ORG	Centro de Assistência Social Reino da Criança	00.126.648/0001-09	MANUTENÇÃO 2026	6024.2026/0016334-9	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 30/04/2026 A 30/06/2029 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO COM ATUALIZAÇÃO DE CONTATO Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - CCA Reino da Criança.
382/2012-ORG	Sociedade Sal da Terra	69.271.930/0001-86	MANUTENÇÃO 2026	6024.2026/0015075-1	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 30/04/2026 A 30/06/2029 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO COM ATUALIZAÇÃO DE CONTATO E EXCLUSÃO DE 1 SERVIÇO Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - CCA Sal da Terra Serviço excluído: 1 CCA

396/2012-ORG	Jardins Unidos Num Trabalho de Obras Sociais - JUNTOS	48.492.391/0001-35	MANUTENÇÃO 2026	6024.2026/0005736-0	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 30/04/2026 A 30/06/2029 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO COM EXCLUSÃO DE SERVIÇOS Serviços ofertados: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com: Núcleo de Convivência do Idoso (NCI) - NCI Energia e NCI Força jovem e; Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - CCA Jardim Keralux Serviço excluído: CCA Juntos I; CCA Juntos II; CCA Juntos III; CJ I, CJ II - Juntos IV; NCI Juntos com alegria; NCI Luta pela Igualdade; NCI Nossa Senhora de Lourdes e; NCI Arte e Vida.
398/2012-ORG	Sociedade Amigos do Bairro de Vila Progresso e Adjacências	49.478.019/0001-37	MANUTENÇÃO 2026	6024.2026/0011924-2	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 30/04/2026 A 30/06/2029 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO COM INCLUSÃO DE SERVIÇOS Serviços ofertados: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com: Centro para Juventude (CJ) - CJ Tia Lena; Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - CCA Vila Progresso; Núcleo de Convivência do Idoso (NCI) - José Leal dos Santos.
691/2012-ORG	Grupo Espírita Batuíra	61.989.000/0001-50	MANUTENÇÃO 2026	6024.2021/0009696-0	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 30/04/2026 A 30/06/2029 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO COM EXCLUSÃO DE SERVIÇOS Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - Programa Família Assistida. Atendimento às Gestantes, Inclusão Social Serviço excluído: Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua com Centro de Acolhida Especial e Atenção para Adultos em Situação de Rua com Centro de Acolhida Especial e Atenção para Adultos em Situação de Rua - "Casa de Cuidados Lar Transitório Batuíra"
720/2012-ORG	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	61.600.839/0001-55	MANUTENÇÃO 2026	6024.2026/0012195-6	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 30/04/2026 A 30/06/2029 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO COM EXCLUSÃO DE SERVIÇOS Serviço ofertado: PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO Serviço excluído: Promoção da integração ao Mundo do Trabalho/Socioaprendizagem/Assessoramento/Programa de Empregabilidade de Pessoas com Deficiência/Programa de Orientação Jurídica à População

743/2012-ORG	APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste	74.087.081/0001-45	MANUTENÇÃO DE 2026+ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO	6024.2026/0006295-0	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 30/04/2026 A 30/06/2029 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO COM ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO INCLUSÃO DE SERVIÇO <u>Proteção Social Básica</u> na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com: Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - CCA Buturussu; Centro de Convivência Intergeracional (CCInter) - CCInter Vila Nilo. <u>Proteção Social Especial de Média Complexidade</u> na tipologia Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias com Centro Dia para Idoso (CDI) - CDI Penha, CDI Vila Maria; na tipologia Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) com: MSE Penha, MSE Santo Amaro na tipologia Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) com: Núcleo de Proteção Jurídica (NPJ) - NPJ Jaçanã-Tremembé, NPJ Mooca, NPJ Penha, NPJ Santo Amaro, NPJ POP Santo Amaro na tipologia Serviço Especializado em Abordagem Social com: Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua (SEAS) - SEAS Aricanduva <u>Proteção Social Especial de Alta Complexidade</u> na tipologia Serviço de Acolhimento Institucional com: Centro de Acolhida (CA) - CA Alcântara Machado, CA Barra Funda 1, CA Barra Funda 2, CA Barra Funda 3, CA Boraceia, CA Começar de Novo, CA Grajaú, CA Hotel Natal, CA Jaçanã, CA Nova vida, CA Porto Cidadão, CA Santa Cecília, CA Santana, CA Santo Amaro, CA São Mateus, CA São Miguel. Centro de Acolhida Especial para Idosos (CAEI) - CAEI Columbia/ Lugas/ Gran Barão, CAEI Aconchego Centro de Acolhida Especial (CAE) - CAE Convalescença. Centro de Acolhida Especial para Famílias (CAEF) - CAEF Penha, Eduardo Chaves. Centro de Acolhida Especial para Mulheres (CAEM) - CAEM Esperança, Lajeado, Santo Amaro, Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI) Jaçanã. Serviço de Acolhimento Institucional para adultos em situação de rua - CTA Brás, CTA Guaianases, CTA Raio de Luz, Núcleo Boraceia, Núcleo Santana Residência Inclusiva (RI) - RI Santo Amaro. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) - SAICA Lar Vitória, SAICA Menino Jesus, SAICA Novo Lar I, SAICA Novo Lar II, SAICA Novo Lar III, SAICA São Mateus V.
822/2012-ORG	CENTRO SALESIANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL	60.927.290/0001-45	MANUTENÇÃO 2026	6024.2026/0014980-0	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 30/04/2026 A 30/06/2029 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO COM INCLUSÃO DE SERVIÇOS E ATUALIZAÇÃO DE CONTATO Serviços ofertados: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com: 02 Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos (CEDESP).
850/2012-SERV	CÁRITAS CAMPO LIMPO - CCL	64.033.061/0001-38	MANUTENÇÃO 2026	6024.2026/0015754-3	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 30/04/2026 A 30/06/2029 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO COM ATUALIZAÇÃO DE CONTATO Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - CCA São José

891/2012-ORG	Obra Social da Paróquia de São Mateus Apóstoo	43.623.693/0001-81	MANUTENÇÃO 2026	6024.2026/0013003-3	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 30/04/2026 A 30/06/2029 + ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO COM EXCLUSÃO DE SERVIÇO Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - CCA Vila Flávia, CCA Antônio Previato e CCA Jardim Tietê; com o Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos (CEDESP) - CEDESP São Lucas. Proteção Social Especial de Alta Complexidade na tipologia Serviço de Acolhimento Institucional com Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) - SAICA São Mateus I. Serviço excluído: Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) Espaço Gente Jovem; SAICA São Mateus II; SAICA São Mateus III.
1371/2016-ORG	Lar Tia Edna	47.112.495/0001-04	MANUTENÇÃO 2026	6024.2026/0015201-0	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 30/04/2026 A 30/06/2029 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO COM ATUALIZAÇÃO DE CONTATO Proteção Social Especial de Alta Complexidade na tipologia Serviço de Acolhimento Institucional com: Casa Lar Tia Edna Implementa serviço Casa Lar : LAR TIA EDNA
1612/2019-ORG	Fraternidade dos Irmãos Franciscanos do Getsemani	66.864.638/0001-89	Alteração razão social; MANUTENÇÃO 2026	6024.2026/0012808-0	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 30/04/2026 A 30/06/2029 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO COM MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL E ATUALIZAÇÃO DE CONTATO E DE ENDEREÇO Nova denominação da OSC: OBRAS SAO FRANCISCO Serviço ofertado: Proteção Social Especial de Alta Complexidade na tipologia Serviço de Acolhimento Institucional com Instituição de Longa Permanência do Idoso (ILPI) - ILPI Lar do Idoso do Recanto São Francisco
1682/2020-SERV	CÁRITAS CAMPO LIMPO - CCL	64.033.061/0001-38	MANUTENÇÃO 2026	6024.2026/0015757-8	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 30/04/2026 A 30/06/2029 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO COM ATUALIZAÇÃO CADASTRAL Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Núcleo de Convivência para Idosos (NCI) - NCI Nossa Senhora das Graças
1863/2022-ORG	Associação de Cultura, Educação e Assistência Social SANTA MARCELINA	10.462.524/0001-58	MANUTENÇÃO 2026	6024.2026/0012821-7	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 30/04/2026 A 30/06/2029 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO COM INCLUSÃO DE SERVIÇOS Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Guri; Musicalização na Fundação Casa. Integração ao Mundo do Trabalho - EMESP TOM JOBIM

Parágrafo único. A presente resolução atesta que as inscrições de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS acima relacionadas permanecem mantidas por este Conselho pelo período indicado na tabela.

Art. 6º. REFERENDAR A ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo, por atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho pela Resolução COMAS/SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023 e suas alterações posteriores:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Alteração
584/2012-ORG	Instituto Blandina Meirelles - Educação Vínculo e Cidadania	62.391.818/0001-30	6024.2025/0015891-2	DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO COM INCLUSÃO DE SERVIÇOS Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA)- CCA INSTITUTO BLANDINA MEIRELLES. Programa Mundo Jovem

§1º A presente resolução atesta que a entidade e organização acima relacionada está devidamente inscrita no Conselho;

§2º Será emitido novo certificado do COMAS-SP, em formato digital, contemplando as alterações referendadas, que será encartado ao processo SEI correspondente.

Art. 7º. CANCELAR A INSCRIÇÃO de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS abaixo relacionados, conforme as hipóteses e os motivos indicados na tabela, nos termos da Resolução COMAS-SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023 e suas alterações posteriores:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Motivos que levaram ao cancelamento
117/2011-ORG	Centro Ecumênico de Publicações e Estudos Frei Tito de Alencar Lima - CEPE	55.074.439/0001-50	6024.2020/0006760-8	INSCRIÇÃO CANCELADA Artigo 41 da Resolução COMAS nº2118/2023. Justificativa: Descumprimento do Artigo 25 da Resolução COMAS nº 2118/2023; Descumprimento da Resolução COMAS nº 2290/2024; Descumprimento da Resolução COMAS nº 2546/2025.
504/2012-SERV	Instituto Kwaray	02.861.398/0001-86	6024.2024/0004226-2	INSCRIÇÃO CANCELADA Artigo 41 da Resolução COMAS nº2118/2023. Justificativa: Descumprimento do Artigo 25 da Resolução COMAS nº 2118/2023; Descumprimento da Resolução COMAS nº 2290/2024; Descumprimento da Resolução COMAS nº 2546/2025.
1425/2016-SERV	Associação Beneficente Luz da Sabedoria	58.632.282/0001-20	6024.2024/0003998-9	INSCRIÇÃO CANCELADA Artigo 41 da Resolução COMAS nº2118/2023. Justificativa: Descumprimento do Artigo 25 da Resolução COMAS nº 2118/2023; Descumprimento da Resolução COMAS nº 2290/2024; Descumprimento da Resolução COMAS nº 2546/2025.
1448/2017-ORG	Ação Social Amor em Movimento	20.606.857/0001-67	6024.2022/0003947-0	INSCRIÇÃO CANCELADA Artigo 41 da Resolução COMAS nº2118/2023. Justificativa: Descumprimento do Artigo 25 da Resolução COMAS nº 2118/2023; Descumprimento da Resolução COMAS nº 2290/2024; Descumprimento da Resolução COMAS nº 2546/2025.
1718/2021-SERV	Associação Grito dos Excluídos Continental	05.661.201/0001-53	6024.2026/0005685-2	INSCRIÇÃO CANCELADA Artigo 41 da Resolução COMAS nº2118/2023. Justificativa: A organização não protocolou pedido de regularização dentro do período recursal previsto na Resolução COMAS nº 2595/2026

1755/2021-ORG	Instituto Sempre Movimento	34.781.115/0001-82	6024.2026/0005411-6	INSCRIÇÃO CANCELADA Artigo 41 da Resolução COMAS nº2118/2023. Justificativa: A organização não protocolou pedido de regularização dentro do período recursal previsto na Resolução COMAS nº 2595/2026
1787/2022-ORG	Instituto Garra	17.344.713/0001-75	6024.2026/0000240-0	INSCRIÇÃO CANCELADA Artigo 41 da Resolução COMAS nº2118/2023. Justificativa: A organização não protocolou pedido de regularização dentro do período recursal previsto na Resolução COMAS nº 2595/2026

§ 1º Nos casos de cancelamento decorrente do não atendimento às exigências estabelecidas na Resolução COMAS-SP nº 2.118/2023 e suas alterações posteriores, fica assegurado à entidade ou organização o direito à ampla defesa e ao contraditório, mediante apresentação de defesa no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contado da publicação desta Resolução no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, nos termos da normativa vigente.

§ 2º A defesa deverá ser apresentada mediante ofício devidamente fundamentado, contendo as razões da manifestação e, quando houver, a documentação pertinente, e encaminhada ao endereço eletrônico inscricaocomas@prefeitura.sp.gov.br, para fins de protocolo e juntada ao respectivo processo SEI.

§ 3º A apresentação da defesa no prazo previsto no § 1º confere efeito suspensivo ao cancelamento, permanecendo a entidade ou organização inscrita no COMAS-SP, porém com status de irregular, até a conclusão da análise da defesa.

§ 4º Mantido o cancelamento após a análise da defesa, a entidade ou organização poderá apresentar recurso ao Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS-SP, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contado da publicação da respectiva Resolução no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

Art. 8º. NOTIFICAR A IRREGULARIDADE DA INSCRIÇÃO de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS abaixo relacionados, em razão do não atendimento às exigências estabelecidas na Resolução COMAS-SP nº 2.118/2023 e suas alterações posteriores, bem como as demais normativas aplicáveis:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Motivos que levaram a irregularidade
895/2012-ORG	Sociedade Beneficente Alemã - SBA	60.794.047/0001-04	6024.2025/0018828-5	Não entrega de documentação complementar solicitada, conforme Art. 28, parágrafo 3º da Resolução COMAS nº 2118/2023
1338/2015-SERV	Cáritas Brasileira - CB	33.654.419/0001-16	6024.2026/0005750-6	Não entrega de documentação complementar solicitada, conforme Art. 28, parágrafo 3º da Resolução COMAS nº 2118/2023
1881/2023-SERV	Associação do Abrigo Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Fim de Semana	69.100.576/0001-27	6024.2026/0012783-0	Não entrega de documentação complementar solicitada, conforme Art. 28, parágrafo 3º da Resolução COMAS nº 2118/2023

§1º As entidades ou organizações terão o prazo de **20 (vinte) dias úteis**, contado da publicação desta Resolução no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para providenciar a regularização de sua inscrição.

I. A regularização deverá ser apresentada mediante ofício devidamente fundamentado, contendo a indicação das providências adotadas para o saneamento das irregularidades apontadas, acompanhado da documentação comprobatória pertinente, e encaminhado por e-mail ao endereço manutencaocomas@prefeitura.sp.gov.br, para fins de protocolo e juntada ao respectivo processo SEI;

II. A documentação apresentada será encartada no respectivo processo SEI e analisada pela Comissão de Relações Interinstitucionais – CRI, que emitirá novo parecer para posterior deliberação do Plenário do COMAS-SP.

§2º Decorrido o prazo previsto no § 1º, permanecendo os motivos que ensejaram a irregularidade, a Comissão de Relações Interinstitucionais – CRI prosseguirá com os procedimentos para o cancelamento da inscrição, nos termos dos arts. 40 a 45-A da Resolução COMAS-SP nº 2.118/2023.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

REFFERSON LIMA SILVA

PRESIDENTE - COMAS/SP



Gessiane Sayuri Nogueira Kudo
Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social
Em 14/09/2026, às 09:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **164514046** e o código CRC **0C60000F**.

Referência: Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 164514046